



AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA
SUPRESSÃO VEGETAL**

ASV N° 001-07/2021

Válida até: 13 de Julho de 2022

CANADÁ ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 04.761.304/0001-22

Endereço: Av. Parque Comercial, S/N

Bairro: Distrito Industrial

CEP: 61939-020

Município de Maracanaú

Estado do Ceará

Descrição da Autorização: Autorização para supressão vegetal de 5 indivíduos, sendo 4 cajueiros e 1 mangueira, para a construção de projeto denominado de Ilhas Maracanaú.

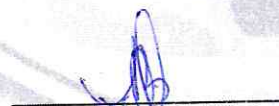
Processo: 2021004016

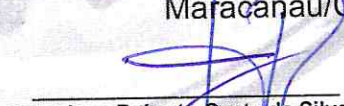
- 01 – Submeter a prévia análise da S.M.U., qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 – Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 – Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental, na fachada principal do empreendimento, com dimensões de 2,00m x 1m, num prazo máximo de 20 dias a contar da data do recebimento desta Licença;
- 04 – O Empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da S.M.U.;
- 05 – Solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA n.º 237/97, Art.º 18;
- 06 – Esta licença tem sua validade vinculada a apresentação conjunta do Alvará de Construção;
- 07 – Qualquer descumprimento das condicionantes da presente licença resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97;

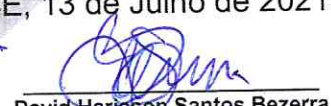
- Ver condicionantes específicas no verso -

Maracanaú/CE, 13 de Julho de 2021.


José Helânio de Oliveira Facundo
Secretário de Meio Ambiente e
Controle Urbano


Rubyanna Delfy de Oliveira
Bezerra Medeiros
Diretora de Meio Ambiente


Francisco Roberto Costa da Silva
Coordenador de Licenciamento
Ambiental


David Harisson Santos Bezerra
Engenheiro Ambiental